



DECRETO Nº 1.606, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar”.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em conformidade ao disposto na **Lei Municipal nº 1.221 de 29 de Novembro de 2010** do Artigo 4º.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 82.925,00** (Oitenta e dois mil e novecentos e vinte e cinco reais), na seguinte dotação orçamentária, a seguir discriminada:

02	EXECUTIVO	
0202	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
020201	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro	
04.122.0083.2006	Aquisição de Equipamentos	
4.4.90.52.00 (15)	Equipamentos e Material Permanente	3.325,00
04.122.0003.2007	Manutenção do Departamento Administrativo	
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro	
3.3.90.30.00 (18)	Material de Consumo	1.000,00
0205	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	
020201	CONTABILIDADE E FINANÇAS	
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro	
04.123.0006.2013	Manutenção do Departamento de Contabilidade e Finanças	
4.6.90.71.00 (48)	Principal da Dívida Contratual	10.000,00
0207	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
020701	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.	
	Fonte de Recurso - 02 - Estado	
3.3.90.30.00 (64)	Material de Consumo	4.000,00
0208	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO	
020801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S.	
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro	
4.4.90.52.00 (69)	Equipamentos e Material Permanente	3.600,00



0209	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
020901	MERENDA ESCOLAR		
	Fonte de Recurso - 05 - Federal		
10.362.0013.2033	Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Médio		3.000,00
3.3.90.30.00 (95)	Material de Consumo		
10.366.0013.2035	Manutenção da Merenda Escolar - EJA		
	Fonte de Recurso - 05 - Federal		4.000,00
3.3.90.30.00 (98)	Material de Consumo		
020905	Fundeb / Ensino Fundamental		
12.361.0020.2046	Manutenção Ensino Fundamental - Fundeb - 40%		
	Fonte de Recurso - 02 - Estado		50.000,00
3.3.90.30.00 (125)	Material de Consumo		
0213	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		
021301	ESPORTE E LAZER		
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro		
27.812.0025.2058	Manutenção de Departamento de Esporte e Lazer		4.000,00
3.3.90.39.00 (170)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
	TOTAL:		82.925,00

Artigo 2° - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 82.925,00** (Oitenta e dois reais e novecentos e vinte e cinco reais), será utilizado recursos de anulação parcial das seguintes dotações:

02	EXECUTIVO		
0201	GABINETE DO PREFEITO		
020101	CHEFIA DE GABINETE		
	Fonte de Recurso 01 - Tesouro		
04.122.002.2004	Eventos Municipais		5.000,00
3.3.90.39.00 (10)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0205	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS		
020501	CONTABILIDADE E FINANÇAS		
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro		
04.123.006.2013	Manutenção do Departamento de Contabilidade e Finanças		5.000,00
3.3.90.35.00 (42)	Serviços de Consultoria		
0208	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO		
020802	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - P.S.F.		
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro		
10.301.0010.2024	Manutenção do P.S.F.		11.925,00
3.3.50.43.00 (82)	Subvenção Social		
0209	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
020904	TRANSPORTE DE ALUNO		
	Fonte de Recurso - 05 - Federal		
12.361.0017.2041	Manutenção do Transporte de Alunos - Ensino Fundamental		7.000,00
3.3.90.39.00 (117)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		




Pedro de Toledo
Cidade ecológica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – CENTRO
CEP:11790-000 - Tel. (13) 3419-7000.
Departamento Contábil Financeiro

020905	FUNDEB / ENSINO FUNDAMENTAL	
12.316.0020.1004	Reforma e Ampliação de Unidades Escolares	
	Fonte de Recurso – 02 – Estado	
4.4.90.51.00 (121)	Obras e Instalações	50.000,00
020906	FUNDEB / ENSINO INFANTIL	
12.365.0021.2048	Aquisição de Equipamentos Fundeb – 40%	
	Fonte de Recurso – 02 – Estado	
4.4.90.52.00 (130)	Equipamentos e Material de Permanente	4.000,00
	TOTAL:	82.925,00

Artigo 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 15 de Setembro de 2011.


SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal